

**Assunto:** Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 044/2025

**De:** Amanda Soares <[amanda.soares@nutricionale.com.br](mailto:amanda.soares@nutricionale.com.br)>

**Data:** 10/10/2025, 13:31

**Para:** [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br)



**Amanda Soares**  
Analista Administrativo

📞 (17) 3211-2030 Ramal 274  
✉️ [amanda.soares@nutricionale.com.br](mailto:amanda.soares@nutricionale.com.br)  
🌐 [www.nutricionale.com.br](http://www.nutricionale.com.br)

----- Forwarded message -----

De: **Jefferson - Compras** <[jefferson.compras@pinhal.sp.gov.br](mailto:jefferson.compras@pinhal.sp.gov.br)>

Date: sex., 10 de out. de 2025 às 13:22

Subject: Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 044/2025

To: Amanda Soares <[amanda.soares@nutricionale.com.br](mailto:amanda.soares@nutricionale.com.br)>

Boa tarde!

Peço a gentileza solicitar os esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail, [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br)

att.

Em 10/10/2025 13:10, Amanda Soares escreveu:

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2025 - Aquisição e fornecimento de dietas, fórmulas, leites, complementos e suplementos nutricionais alimentares**, gostaria de esclarecer:

- Na Ata de Registro, item 7.1 do edital consta que "As entregas serão realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compra". Com isso:

1) Com que periodicidade esses produtos poderão ser entregues, poderá ser entrega diária, semanal, quinzenal ou mensal?

- Contém apresentação de amostra?

Aguardo retorno,  
Obrigada.

Atenciosamente,



**Amanda Soares**  
**Analista Administrativo**

 (17) 3211-2030 Ramal 274  
 amanda.soares@nutricionale.com.br  
 [www.nutricionale.com.br](http://www.nutricionale.com.br)

---

---

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

JEFFERSON ROBERTO BARBOSA

DIRETOR DE DIVISÃO IV

(19) 3651-9699